



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 290

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Atas de Sessões .....	12
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Outros atos .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	36
<b>Licitações e Contratos</b> .....	36
Outros atos .....	36



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.360 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a composição atualizada do CONSELHO MUNICIPAL do IDOSO-Biênio 2018/2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.577 de 14 de junho de 2007 e,

CONSIDERANDO que foi criado o Conselho Municipal do Idoso, como órgão deliberativo e controlado da política Municipal do Idoso a participação paritária;

CONSIDERANDO que é necessário assegurar aos idosos a fiel observância da Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 (Que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso), e da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2004 (Que dispõe sobre o Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO, finalmente que é indispensável adotar providências no sentido de compor o Conselho Municipal do Idoso.

D E C R E T A:

**ART. 1º** Fica atualizada a composição do Conselho Municipal do Idoso, do Município de Laranjal Paulista, na representação e forma a seguir:

**REPRESENTANTES do GOVERNO MUNICIPAL****Representantes da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional:**

**Titular** : SANDRA APARECIDA de GODOY ALVES

**Suplente** : LIVY ANDRESSA GIL de OLIVEIRA

**Representantes da Secretaria de Educação:**

**Titular** : ARLETE ROMA

**Suplente** : SÔNIA NUNES da SILVA PALUDETTO

**Representantes da Secretaria de Saúde:**

**Titular** : ANA ELIXA de OLIVEIRA ALHO

**Suplente** : LUIZ DONATO BENETON

**Representantes da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer:**

**Titular** : LUIZ da CRUZ SILVA

**Suplente** : FERNANDO FULINI

**Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:**

**Titular** : ANDRÉA BELINACCI CORRÊA

**Suplente** : ERICK ALVES CORREA

## **REPRESENTANTES da SOCIEDADE CIVIL**

### **Representantes da Associação Amizade da Terceira Idade:**

**Titular** : JOSÉ MARCIO BATISTA de OLIVEIRA

**Suplente** : LUTERO LUIZ JACINTO

### **Representantes da Associação Unidos da Melhor Idade:**

**Titular** : EMÍLIA LAURINDA PAEZANI FLORENTINO de PAULA

**Suplente** : ANGELA MARIA DELAZARI

### **Representantes do Asilo São Cristovão:**

**Titular** : JULIANA BAZZO

**Suplente** : FULVIO CARLOS NEGRÃO

### **Representantes da OAB/SP – Subseção de Laranjal Paulista:**

**Titular** : EVERTON HENRIQUE da SILVA GALHARDI

**Suplente** : LETICIA FULINI de SOUZA

### **Representante da Associação Comercial e Empresarial - ACE:**

**Titular** : ARIADNE MARIA SANTAROSA

**Suplente** : DANILO JOSÉ FRANGUELLI

**ART. 2º** As atribuições do Conselho Municipal do Idoso são as contidas na Lei Municipal nº 2.577 de 14 de junho de 2007.

**ART. 3º** Os cidadãos do Conselho e respectivos suplentes terão um mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

**ART. 4º** As funções desempenhadas pelos cidadãos serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercida gratuitamente.

**ART. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.917 de 01 de outubro de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.361 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição atualizada do C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.853 de 19 de agosto de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 1.865 de 10 de novembro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2.262 de 29 de janeiro de 2001, que instituíram a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO que são de grande alcance social os programas que serão desenvolvidos na área de educação, profissionalização e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente em condições de liberdade, dignidade e convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que os atendimentos dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal far-se-á também através de programa de Assistência Social em caráter supletivo para aqueles que dela necessitam, além de prestação de serviços especiais contidos na legislação pertinente;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando cumprir as determinações estabelecidas pelas Leis Municipais nºs 1853 de 18 de agosto de 1992, 1865 de 10 de novembro de 1992 e 2262 de 29 de janeiro de 2001.

D E C R E T A:

**ART. 1º** Fica atualizada a composição do C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Laranjal Paulista, na representação e forma a seguir:

### **REPRESENTANTES do GOVERNO MUNICIPAL**

#### **Representantes da Secretaria de Educação:**

**Titular** : VILMA de OLIVEIRA

**Suplente** : VIVIAN CAMARGO MORE

#### **Representantes da Secretaria de Saúde:**

**Titular** : ANA ELISA de OLIVEIR ALHO

**Suplente** : LUIZ DONATO BENETTON

#### **Representantes da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional:**

**Titular** : FERNANDA LAZARINI de CAMARGO

**Suplente** : JOSÉ GUILHERME VICENTE SALLES

#### **Representantes da Secretaria de Administração e Finanças/Governo:**

**Titular** : BRUNA de CAMARGO LOPES

**Suplente** : CLÁUDIO PORTUGUÊZ da SILVA

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

### **Representantes da Associação Criança Esperança Laranjalense - ACEL**

**Titular** : ANA LUISA BERTELINI

**Suplente** : SONIA REGINA PAESANI POLASTRE

### **Representantes do Núcleo de Formação e Promoção “São Vicente de Paulo”:**

**Titular** : PATRÍCIA SIQUEIRA CICON

**Suplente** : RAFAELA da SILVEIRA

### **Representantes do Centro Espírita “Luz de Maria”:**

**Titular** : MARIA STELLA ZANELLA DAMIÃO

**Suplente** : OSVALDO DAMIÃO JÚNIOR

### **Representantes do Grupo de Escoteiros “Antonio Barbieri”**

**Titular** : ANTONIO CARLOS BARIJAN

**Suplente** : JOSÉ LUIS FRANGUELLI

**ART. 2º** Os objetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjal Paulista são estabelecidos nas Leis Municipais números 1.853 de 19 de agosto de 1992, nº 1.865 de 10 de novembro de 1992 e 2.262 de 29 de janeiro de 2001.

**ART. 3º** Os serviços prestados pelos componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não são remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

**ART. 4º** Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a renovação por uma vez por igual período.

**ART. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 6º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente do Decreto nº 3.918 de 01 de outubro de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.362, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 4.000.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.427 de 20 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL**

16.482.0014.1115.0000 – Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 1.041.805,96

Fonte 07 – Operação de Crédito

**02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.451.0016.1116.0000 – Infraestrutura Urbana

4..90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 2.958.194,04

Fonte 07 – Operação de Crédito

**Art. 2º.** – A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) será da seguinte forma:

**I** – por operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.363, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 900.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.428 de 20 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

### ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.451.0016.1094 – Construção de Ponte no Bairro Bueninho

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 900.000,00

Fonte 07 – Operação de Crédito

**Art. 2º**. – A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) será da seguinte forma:

**I** – por operação de crédito junto à Instituição Financeira Oficial conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Art. 3º**. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.364, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$15.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
4.4.90.52.00 - 173 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00 - 172 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Portarias

**PORTARIA Nº 007/2023**  
**De 20 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de progressão salarial aos servidores públicos municipais.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de minhas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Complementar Municipal nº 237, de 9 de março de 2020, que estabelece o Plano de Carreira e Avaliação de Desempenho dos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 068/2023, da Procuradoria do Município, no bojo do Processo Administrativo nº 003/2023;

R E S O L V E:

**ART. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos, para fins de concessão de Progressão Salarial.

**ART. 2º** Nomear para compor a Comissão Processante os seguintes 3 (três) servidores públicos, de provimento efetivo:

- 1-Vera Lucia Mariosi de Almeida Ventris (presidente);
- 2-Ana Maria Lagoa Franco;
- 3-Margarete Zaneti.

**§1º** A Comissão de Avaliação de Desempenho reunir-se-á para cumprir o processamento dos resultados das avaliações.

**§2º** As reuniões e as audiências da Comissão deverão ser registradas em ata.

**§3º** Cabe ao Presidente da comissão a designação do secretário, logo no início dos trabalhos, podendo tal designação recair em um dos membros da comissão ou de servidor estranho a esta.

**ART. 3º** Avaliação de Desempenho, que objetiva a eficiência do serviço público, é procedimento sistemático e contínuo, de natureza meritória, pelo qual todo servidor, empossado em cargo de caráter efetivo, será submetido para implicar:

- I**-Na aquisição da estabilidade no serviço público, aos servidores em estágio probatório;
- II**-Na progressão salarial, aos servidores estáveis.

**§1º** Progressão salarial é a elevação salarial, no importe de até 1,5% (um e meio por cento) decorrente de duas avaliações, observadas as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 237/2020.

**§2º** Para todos os servidores, que já recebem ou que venham receber esse título "progressão salarial", fica estabelecido o limite máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico do respectivo cargo.

**ART. 4º** O período objeto desta avaliação será o ano civil de 2.022.

**ART. 5º** É considerado Estágio Probatório o período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual, o servidor nomeado para o emprego efetivo é avaliado.

**ART. 6º** O processamento da avaliação será desencadeado através de sistema integrado à folha de pagamento do setor de Recursos Humanos.

**ART. 7º** Nas avaliações de desempenho dos servidores subordinados ao controle de jornada, em estágio probatório e efetivados, serão considerados os seguintes critérios objetivos:

**I**-Assiduidade: avaliará o comparecimento regular ao trabalho, a observância do horário de trabalho e o cumprimento da respectiva carga horária;

**II**-Sanção administrativa.

**§1º** Na Avaliação de Desempenho, será considerada a somatória dos pontos negativos acumulados no período de um ano, considerando faltas injustificadas e penalidades resultantes de processo administrativo disciplinar, da seguinte forma:

**I**-Faltas injustificadas, de quatro ou mais, 30 pontos;

**II**-Penalidade disciplinar de advertência escrita, 15 pontos;

**III**-Penalidade disciplinar de suspensão, 30 pontos.

**§2º** Considerar-se-á insatisfatório o desempenho do servidor que obtiver trinta ou mais pontos negativos no total da avaliação no período de um ano.

**ART. 8º** Finda a avaliação de desempenho, tida como satisfatória, considerando exclusivamente os critérios objetivos estabelecidos neste artigo, a Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo.

**ART. 9º** Terá direito à progressão salarial o servidor estável que obtiver o desempenho considerado "satisfatório" nas duas avaliações anuais imediatamente anteriores ao relatório conclusivo da Comissão de Avaliação.

**ART. 10** Finda a terceira avaliação anual do servidor em estágio probatório, a Comissão de Avaliação emitirá parecer conclusivo pela aquisição de estabilidade do servidor ou emitirá relatório à Procuradoria para que esta opine sobre o processamento do caso apresentado como "insatisfatório".

**ART. 11** No caso do processamento dos critérios objetivos resultar em desempenho insatisfatório, a Comissão de Avaliação notificará o servidor para que este, querendo apresente impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.

**ART. 12** Na hipótese do servidor estável ou em estágio probatório que, em razão de faltas injustificadas, obter resultado avaliativo "insatisfatório" em duas

avaliações, a Comissão de Avaliação deverá apresentar relatório e documentos do procedimento de avaliação à Procuradoria do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Constatada pela Procuradoria do Município a regularidade dos atos dos procedimentos de avaliação de desempenho na forma prevista nesta Portaria, mediante parecer, arquivará em pasta própria ou encaminhará ao Prefeito com indicação de medida administrativa.

**ART. 13** A Avaliação de Desempenho para ocupantes de cargos, previstos em lei como de atribuições incompatíveis ao controle de jornada, penderá de prévio relatório, à Comissão de Avaliação, da chefia imediata do servidor.

**ART. 14** Os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do poder Executivo Municipal que se encontrarem cedidos a outras entidades ou órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, terão seu merecimento avaliado formalmente pela Comissão de Avaliação sob os mesmos critérios previstos, ouvida a entidade ou órgão requisitante.

**ART. 15** Qualquer pontuação negativa, bem como os resultados insatisfatórios obtidos no processo de Avaliação de Desempenho serão registrados em documento assinado por todos os membros da Comissão de Avaliação e mantidos confidencialmente pelo Departamento de Recursos Humanos em pasta ou base de dados individual, permitida a consulta, a qualquer tempo, pelo servidor, por suas respectivas chefias ou pelos órgãos de controle.

**ART. 16** O processamento da avaliação deverá ser concluído até 15 de fevereiro de 2023.

**ART. 17** Na hipótese de a folha de pagamento encontrar-se no limite prudencial de 51,30%, ou índice vigente, na forma dos artigos 21 a 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o pagamento de novas progressões ficará suspenso até que se adeque os percentuais.

**ART. 18** Eventuais despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**ART. 19** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Atas de Sessões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**  
**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE**  
**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL**  
**PAULISTA/SP.**

Às 14:00 (catorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sit<sup>a</sup> à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Senhores: **Silvana Soares de Camargo - Presidente, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Bruna de Camargo Lopes, Matheus Ulisses Pieroni e Kátia Lino - Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023**, foi instalada a sessão interna de julgamento da licitação que tem por objetivo: **Processo de CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil ( OSCs), sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área de Educação Municipal, no âmbito do Município de Laranjal Paulista/SP**, conforme especificações constantes do Edital do Processo de Chamamento Público nº 001/2022, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão de Licitações deu início a sessão interna de julgamento, com vistas a proceder o julgamento da documentação do solicitada em ata data de 24/01/2023 .Após análise da documentação, a **Comissão verificou que as declarações constantes dos itens 5.1.2.4, 12.2.4, 12.2.6, 12.2.7 e 12.2.8, estavam de acordo com o edital e que foram entregues no prazo estabelecido do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente e pelos Membros da Comissão.

**Silvana Soares de Camargo**  
Presidente**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária**Matheus Ulisses Parducci**  
Membro**Bruna de Camargo Lopes**  
Membro**Kátia Lino**  
Membro



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Outros atos

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.460.100,00	18.523.315,86	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.804.500,00	6.451.666,65	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.314.600,00	1.431.548,20	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.066.000,00	7.130.037,71	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.275.000,00	3.510.063,30	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.022.000,00	50.126.457,45	
2.1- Cota-Parte FPM	1.862.000,00	2.633.408,99	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	0,00	0,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.862.000,00	2.633.408,99	
2.2- Cota-Parte ICMS	33.450.000,00	39.328.667,46	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	290.000,00	236.610,97	
2.4- Cota-Parte ITR	420.000,00	415.948,62	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	7.511.821,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.482.100,00	68.649.773,31	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.932.000,00	15.693.493,20	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.338.525,00	7.663.833,64	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.045.000,00	26.570.422,82	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.045.000,00	26.570.422,82	
6.1.1 - Principal	22.030.000,00	26.439.833,39	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	130.589,43	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.098.000,00	10.746.340,19	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.423.452,10	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.423.452,10	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		30.993.874,92	



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.373.065,13	22.373.065,13	22.373.065,13	21.787.219,96	0,00	
10.1 - Educação Infantil	9.160.641,29	9.160.641,29	9.160.641,29	8.953.898,69	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	9.160.641,29	9.160.641,29	9.160.641,29	8.953.898,69	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	13.212.423,84	13.212.423,84	13.212.423,84	12.833.321,27	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	4.899.265,10	4.899.265,10	4.899.265,10	4.896.966,10	0,00	
11.1 - Educação Infantil	1.635.050,98	1.635.050,98	1.635.050,98	1.635.050,98	0,00	
11.1.1 - Creche	269.742,60	269.742,60	269.742,60	269.742,60	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	1.365.308,38	1.365.308,38	1.365.308,38	1.365.308,38	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	3.264.214,12	3.264.214,12	3.264.214,12	3.261.915,12	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	27.272.330,23	27.272.330,23	27.272.330,23	26.684.186,06	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	22.373.065,13	22.373.065,13	21.787.219,96	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.574.956,79	26.574.956,79	25.986.812,62	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.599.295,97	22.373.065,13	22.373.065,13	84,20		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.657.042,28	-4.533,97	-4.533,97	-0,02		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	697.373,44	0,00	0,00	-697.373,44
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	697.373,44	0,00	0,00	-697.373,44
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	62.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	62.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						26.574.956,79
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						10.746.340,19
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I						2.183,62
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						15.826.432,98
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.162.443,33	15.826.432,98	23,05	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.074.626,66	1.072.443,04	1.035.103,92	2.183,62	37.339,12	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	502.657,67	500.474,05	463.134,93	2.183,62	37.339,12	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	571.968,99	571.968,99	571.968,99	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
35.1 - Salário Educação		3.890.000,00			4.302.905,00
35.2 - PDDE		3.349.500,00			3.837.035,64
35.3 - PNAE		5.000,00			0,00
35.4 - PNATE		460.300,00			335.856,65
35.5 - Outras Transferências do FNDE		75.200,00			130.012,71
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		320.100,00			875.150,18
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		4.210.100,00			5.178.055,18
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.776.529,21	12.409,90	12.409,90	12.409,90	0,00
41.1 - Creche	3.764.119,31	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	12.409,90	12.409,90	12.409,90	12.409,90	0,00
42 - Ensino Fundamental	9.555.549,98	8.654.279,64	8.531.716,90	8.262.638,56	122.562,74
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	16.718,90	16.718,90	16.718,90	16.718,90	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.348.798,09	8.683.408,44	8.560.845,70	8.291.767,36	122.562,74
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.798.766,72	48.401.915,28	46.957.984,44	45.486.861,50	1.443.930,84
47.1 - Despesas Correntes	46.441.944,61	45.665.296,37	45.501.068,61	44.032.244,67	164.227,76
47.1.1 - Pessoal Ativo	31.404.738,57	31.054.690,96	31.054.690,96	29.937.890,93	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.037.206,04	14.610.605,41	14.446.377,65	14.094.353,74	164.227,76
47.2 - Despesas de Capital	7.356.822,11	2.736.618,91	1.456.915,83	1.454.616,83	1.279.703,08
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.356.822,11	2.736.618,91	1.456.915,83	1.454.616,83	1.279.703,08



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.995.421,09	2.296.825,30
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.574.956,79	3.837.035,64
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.215.478,76	4.861.461,37
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.354.899,12	1.272.399,57
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	28.354.899,12	1.272.399,57

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.460.100,00	15.460.100,00	18.523.315,86	119,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.804.500,00	5.804.500,00	6.451.666,65	111,15
IPTU	4.925.000,00	4.925.000,00	5.627.775,49	114,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	879.500,00	879.500,00	823.891,16	93,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.314.600,00	1.314.600,00	1.431.548,20	108,90
ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.411.386,40	108,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.600,00	14.600,00	20.161,80	138,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.066.000,00	6.066.000,00	7.130.037,71	117,54
ISS	5.650.000,00	5.650.000,00	6.825.936,05	120,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	416.000,00	416.000,00	304.101,66	73,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.275.000,00	2.275.000,00	3.510.063,30	154,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.160.000,00	40.160.000,00	47.493.048,46	118,26
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	420.000,00	420.000,00	415.948,62	99,04
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	7.511.821,41	125,20
Cota-Parte ICMS	33.450.000,00	33.450.000,00	39.328.667,46	117,57
Cota-Parte IPI-Exportação	290.000,00	290.000,00	236.610,97	81,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>55.620.100,00</b>	<b>55.620.100,00</b>	<b>66.016.364,32</b>	<b>118,69</b>

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas ( d )	Despesas Liquidadas ( e )	Despesas Pagas ( f )
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.902.454,65	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-9.902.454,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-9.902.454,65	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00		



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.902.454,65
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.902.454,65</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS ( m )	Valor aplicado em ASPS no exercício ( n )	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> <b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> <b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.209.250,00	6.209.250,00	10.583.194,64	170,44
Proveniente da União	6.034.400,00	6.034.400,00	8.691.295,07	144,03
Proveniente dos Estados	174.850,00	174.850,00	1.891.899,57	1.082,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.209.250,00</b>	<b>6.209.250,00</b>	<b>10.583.194,64</b>	<b>170,44</b>



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.267.338,00	22.208.133,46	20.792.701,51	93,63	20.401.605,54	91,87	19.988.140,31	90,00	391.095,97
Despesas Correntes	18.246.838,00	21.767.560,46	20.463.029,73	94,01	20.234.493,76	92,96	19.821.649,53	91,06	228.535,97
Despesas de Capital	20.500,00	440.573,00	329.671,78	74,83	167.111,78	37,93	166.490,78	37,79	162.560,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.164.200,00	11.263.850,90	10.844.123,65	96,27	10.348.333,65	91,87	9.216.799,33	81,83	495.790,00
Despesas Correntes	10.129.200,00	10.767.410,90	10.352.683,65	96,15	10.348.333,65	96,11	9.216.799,33	85,60	4.350,00
Despesas de Capital	35.000,00	496.440,00	491.440,00	98,99	0,00	0,00	0,00	0,00	491.440,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.445.000,00	1.918.000,00	1.889.302,81	98,50	1.761.414,70	91,84	1.685.492,55	87,88	127.888,11
Despesas Correntes	1.445.000,00	1.918.000,00	1.889.302,81	98,50	1.761.414,70	91,84	1.685.492,55	87,88	127.888,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.164.200,00	1.220.200,00	1.180.866,07	96,78	1.180.866,07	96,78	1.163.553,77	95,36	0,00
Despesas Correntes	1.164.200,00	1.220.200,00	1.180.866,07	96,78	1.180.866,07	96,78	1.163.553,77	95,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	207.000,00	207.000,00	41.758,05	20,17	41.758,05	20,17	41.758,05	20,17	0,00
Despesas Correntes	207.000,00	207.000,00	41.758,05	20,17	41.758,05	20,17	41.758,05	20,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.484.013,44	1.481.107,00	99,80	1.481.107,00	99,80	1.481.107,00	99,80	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.484.013,44	1.481.107,00	99,80	1.481.107,00	99,80	1.481.107,00	99,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>31.247.738,00</b>	<b>38.301.197,80</b>	<b>36.229.859,09</b>	<b>94,59</b>	<b>35.215.085,01</b>	<b>91,94</b>	<b>33.576.851,01</b>	<b>87,67</b>	<b>1.014.774,08</b>

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.267.338,00	22.208.133,46	20.792.701,51	93,63	20.401.605,54	91,87	19.988.140,31	90,00	391.095,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.164.200,00	11.263.850,90	10.844.123,65	96,27	10.348.333,65	91,87	9.216.799,33	81,83	495.790,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.445.000,00	1.918.000,00	1.889.302,81	98,50	1.761.414,70	91,84	1.685.492,55	87,88	127.888,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.164.200,00	1.220.200,00	1.180.866,07	96,78	1.180.866,07	96,78	1.163.553,77	95,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	207.000,00	207.000,00	41.758,05	20,17	41.758,05	20,17	41.758,05	20,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.484.013,44	1.481.107,00	99,80	1.481.107,00	99,80	1.481.107,00	99,80	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>31.247.738,00</b>	<b>38.301.197,80</b>	<b>36.229.859,09</b>	<b>94,59</b>	<b>35.215.085,01</b>	<b>91,94</b>	<b>33.576.851,01</b>	<b>87,67</b>	<b>1.014.774,08</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.209.250,00	11.548.908,25	9.652.783,36	83,58	9.022.236,91	78,12	8.429.597,75	72,99	630.546,45
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>25.038.488,00</b>	<b>26.752.289,55</b>	<b>26.577.075,73</b>	<b>99,35</b>	<b>26.192.848,10</b>	<b>97,91</b>	<b>25.147.253,26</b>	<b>94,00</b>	<b>384.227,63</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO

## Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.889.000,00	109.889.000,00	27.991.918,92	25,47	145.429.029,69	132,34	-35.540.029,69
RECEITAS CORRENTES	109.889.000,00	109.889.000,00	23.973.776,94	21,82	137.967.914,43	125,55	-28.078.914,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.210.900,00	20.210.900,00	3.678.197,12	18,20	23.571.224,17	116,63	-3.360.324,17
Impostos	15.460.100,00	15.460.100,00	3.284.148,69	21,24	18.523.315,86	119,81	-3.063.215,86
Taxas	4.693.000,00	4.693.000,00	390.123,96	8,31	5.019.611,21	106,96	-326.611,21
Contribuição de Melhoria	57.800,00	57.800,00	3.924,47	6,79	28.297,10	48,96	29.502,90
CONTRIBUIÇÕES	1.960.000,00	1.960.000,00	296.153,19	15,11	1.973.378,11	100,68	-13.378,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.960.000,00	1.960.000,00	296.153,19	15,11	1.973.378,11	100,68	-13.378,11
RECEITA PATRIMONIAL	193.200,00	193.200,00	373.871,37	193,52	1.393.276,53	721,16	-1.200.076,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	125.000,00	125.000,00	26.538,06	21,23	137.851,02	110,28	-12.851,02
Valores Mobiliários	68.200,00	68.200,00	347.333,31	509,29	1.255.425,51	840,80	-1.187.225,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	573,60	30,19	1.326,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	573,60	30,19	1.326,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.983.098,00	86.983.098,00	19.095.864,57	21,95	110.087.420,92	126,56	-23.104.322,92
Transferências da União e de suas Entidades	32.415.798,00	32.415.798,00	7.849.615,33	24,22	42.064.815,54	129,77	-9.649.017,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.537.300,00	32.537.300,00	6.574.758,45	20,21	41.582.771,99	127,80	-9.045.471,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.030.000,00	22.030.000,00	4.671.490,79	21,21	26.439.833,39	120,02	-4.409.833,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.902,00	539.902,00	529.690,69	98,11	942.041,10	174,48	-402.139,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	58.635,92	19,55	249.129,85	83,04	50.870,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	1.543,33	10,29	22.787,03	151,91	-7.787,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	224.902,00	224.902,00	469.511,44	208,76	670.124,22	297,96	-445.222,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.018.141,98	0,00	7.461.115,26	0,00	-7.461.115,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.919.605,00	0,00	2.919.605,00	0,00	-2.919.605,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.919.605,00	0,00	2.919.605,00	0,00	-2.919.605,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.098.536,98	0,00	4.541.510,26	0,00	-4.541.510,26
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	780.190,00	0,00	-780.190,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.082.536,98	0,00	3.682.829,84	0,00	-3.682.829,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	16.000,00	0,00	78.490,42	0,00	-78.490,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	109.889.000,00	109.889.000,00	27.991.918,92	25,47	145.429.029,69	132,34	-35.540.029,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	(c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	109.889.000,00	109.889.000,00	27.991.918,92	25,47	145.429.029,69	132,34	-35.540.029,69
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	109.889.000,00	109.889.000,00	27.991.918,92	25,47	145.429.029,69	132,34	-35.540.029,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.630.134,93			6.630.134,93		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.630.134,93			6.630.134,93		

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO



## Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	109.889.000,00	166.964.318,34	27.212.669,06	140.623.161,87	26.341.156,47	29.284.143,11	135.648.751,91	31.315.566,43	130.768.683,42	4.974.409,96
DESPESAS CORRENTES	105.605.835,00	136.725.469,71	23.370.236,13	129.479.874,86	7.245.594,85	27.028.286,26	128.033.417,67	8.692.052,04	123.169.694,29	1.446.457,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.321.109,00	65.283.886,88	15.077.363,35	63.991.937,90	1.291.948,98	15.079.489,12	63.991.937,90	1.291.948,98	62.304.785,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.279.526,00	71.436.382,83	8.292.872,78	65.487.936,96	5.948.445,87	11.948.797,14	64.041.479,77	7.394.903,06	60.864.909,01	1.446.457,19
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.279.526,00	71.436.382,83	8.292.872,78	65.487.936,96	5.948.445,87	11.948.797,14	64.041.479,77	7.394.903,06	60.864.909,01	1.446.457,19
DESPESAS DE CAPITAL	4.063.387,00	30.238.848,63	3.842.432,93	11.143.287,01	19.095.561,62	2.255.856,85	7.615.334,24	22.623.514,39	7.598.989,13	3.527.952,77
INVESTIMENTOS	2.603.387,00	28.851.848,63	3.611.769,21	9.774.682,64	19.077.165,99	2.025.193,13	6.246.729,87	22.605.118,76	6.238.013,87	3.527.952,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.460.000,00	1.387.000,00	230.663,72	1.368.604,37	18.395,63	230.663,72	1.368.604,37	18.395,63	1.360.975,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	109.889.000,00	166.964.318,34	27.212.669,06	140.623.161,87	26.341.156,47	29.284.143,11	135.648.751,91	31.315.566,43	130.768.683,42	4.974.409,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	109.889.000,00	166.964.318,34	27.212.669,06	140.623.161,87	26.341.156,47	29.284.143,11	135.648.751,91	31.315.566,43	130.768.683,42	4.974.409,96
SUPERÁVIT (XIII)				4.805.867,82			9.780.277,78		14.660.346,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	109.889.000,00	166.964.318,34	27.212.669,06	145.429.029,69		29.284.143,11	145.429.029,69		145.429.029,69	4.974.409,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

CRISTINA ALVES SANTIAGO

ALINE SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.700.139,09	4.346.017,39	4.494.163,01	4.500.434,30	4.731.827,75	6.759.457,11	4.805.505,58	4.763.210,49	5.106.389,61	4.818.089,27	5.050.023,79	9.838.896,18	61.914.153,57	0,00
Pessoal Ativo	2.654.857,00	4.300.735,30	4.448.880,92	4.455.152,21	4.686.545,66	6.691.533,96	4.760.223,49	4.717.928,40	5.061.107,52	4.772.807,18	5.004.741,70	9.770.973,06	61.325.486,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.114.652,86	3.396.206,78	3.519.183,30	3.514.950,59	3.711.629,25	5.477.026,58	3.757.158,10	3.730.195,22	4.041.022,21	3.763.520,24	3.982.610,40	7.403.623,02	48.411.778,55	0,00
Obrigações Patronais	540.204,14	904.528,52	929.697,62	940.201,62	974.916,41	1.214.507,38	1.003.065,39	987.733,18	1.020.085,31	1.009.286,94	1.022.131,30	2.367.350,04	12.913.707,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.282,09	45.282,09	45.282,09	45.282,09	45.282,09	67.923,15	45.282,09	45.282,09	45.282,09	45.282,09	45.282,09	67.923,12	588.667,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32.689,74	32.689,74	32.689,74	32.689,74	32.689,74	49.034,62	32.689,74	32.689,74	32.689,74	32.689,74	32.689,74	49.034,60	424.966,62	0,00
Pensões	12.592,35	12.592,35	12.592,35	12.592,35	12.592,35	18.888,53	12.592,35	12.592,35	12.592,35	12.592,35	12.592,35	18.888,52	163.700,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	162.057,19	210.832,97	170.556,46	168.056,22	169.837,69	186.581,59	179.889,44	168.105,64	203.523,83	176.873,23	346.953,30	360.504,47	2.503.772,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.812,28	33.962,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.196,01	393.970,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	150.244,91	176.870,92	170.556,46	168.056,22	169.837,69	186.581,59	179.889,44	168.105,64	203.523,83	176.873,23	346.953,30	12.308,46	2.109.801,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.538.081,90	4.135.184,42	4.323.606,55	4.332.378,08	4.561.990,06	6.572.875,52	4.625.616,14	4.595.104,85	4.902.865,78	4.641.216,04	4.703.070,49	9.478.391,71	59.410.381,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													137.967.914,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.575.295,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													136.392.619,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													59.410.381,54	43,56
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													73.652.014,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													69.969.413,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													66.286.812,97	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	109.889.000,00	166.964.318,34	27.212.669,06	140.623.161,87	100,00	26.341.156,47	29.284.143,11	135.648.751,91	100,00	31.315.566,43	4.974.409,96
Legislativa	3.456.000,00	3.456.000,00	202.294,26	2.523.109,09	1,79	932.890,91	219.329,97	2.455.820,27	1,81	1.000.179,73	67.288,82
Ação Legislativa	3.456.000,00	3.456.000,00	202.294,26	2.523.109,09	1,79	932.890,91	219.329,97	2.455.820,27	1,81	1.000.179,73	67.288,82
Administração	7.671.696,00	11.351.138,30	2.457.358,93	11.249.542,36	8,00	101.595,94	2.641.791,53	11.173.800,82	8,24	177.337,48	75.741,54
Planejamento e Orçamento	482.200,00	882.400,00	141.952,63	843.322,48	0,60	39.077,52	154.738,45	820.880,79	0,61	61.519,21	22.441,69
Administração Geral	1.328.396,00	1.421.161,00	280.031,84	1.410.210,33	1,00	10.950,67	281.965,43	1.410.160,33	1,04	11.000,67	50,00
Administração Financeira	5.861.100,00	9.047.577,30	2.035.374,46	8.996.009,55	6,40	51.567,75	2.205.087,65	8.942.759,70	6,59	104.817,60	53.249,85
Segurança Pública	3.700.200,00	4.305.558,00	507.713,88	4.018.331,74	2,86	287.226,26	752.467,23	3.992.440,86	2,94	313.117,14	25.890,88
Policimento	3.700.200,00	4.305.558,00	507.713,88	4.018.331,74	2,86	287.226,26	752.467,23	3.992.440,86	2,94	313.117,14	25.890,88
Assistência Social	4.457.210,00	5.432.503,51	630.953,89	5.261.707,55	3,74	170.795,96	727.674,39	5.191.471,62	3,83	241.031,89	70.235,93
Assistência ao Idoso	346.700,00	396.700,00	-1.800,00	370.017,97	0,26	26.682,03	4.171,87	368.724,41	0,27	27.975,59	1.293,56
Assistência ao Portador de Deficiência	162.200,00	369.207,00	6.677,50	341.399,74	0,24	27.807,26	8.039,25	338.568,87	0,25	30.638,13	2.830,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	614.800,00	772.408,12	30.508,76	754.925,12	0,54	17.483,00	46.056,83	716.446,98	0,53	55.961,14	38.478,14
Assistência Comunitária	1.819.510,00	2.510.188,39	375.689,93	2.415.216,60	1,72	94.971,79	448.905,74	2.387.583,24	1,76	122.605,15	27.633,36
Fomento ao Trabalho	1.514.000,00	1.384.000,00	219.877,70	1.380.148,12	0,98	3.851,88	220.500,70	1.380.148,12	1,02	3.851,88	0,00
Saúde	31.247.738,00	38.301.197,80	4.255.826,87	36.229.859,09	25,76	2.071.338,71	7.190.606,17	35.215.085,01	25,96	3.086.112,79	1.014.774,08
Administração Geral	0,00	1.484.013,44	0,00	1.481.107,00	1,05	2.906,44	0,00	1.481.107,00	1,09	2.906,44	0,00
Atenção Básica	18.267.338,00	22.208.133,46	3.335.479,12	20.792.701,51	14,79	1.415.431,95	3.975.852,60	20.401.605,54	15,04	1.806.527,92	391.095,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.164.200,00	11.263.850,90	351.884,32	10.844.123,65	7,71	419.727,25	2.761.955,60	10.348.333,65	7,63	915.517,25	495.790,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.445.000,00	1.918.000,00	340.557,70	1.889.302,81	1,34	28.697,19	223.428,99	1.761.414,70	1,30	156.585,30	127.888,11
Vigilância Sanitária	1.164.200,00	1.220.200,00	202.777,79	1.180.866,07	0,84	39.333,93	204.241,04	1.180.866,07	0,87	39.333,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	207.000,00	207.000,00	25.127,94	41.758,05	0,03	165.241,95	25.127,94	41.758,05	0,03	165.241,95	0,00
Trabalho	540.400,00	979.888,00	282.523,39	921.354,97	0,66	58.533,03	347.089,43	884.408,21	0,65	95.479,79	36.946,76
Fomento ao Trabalho	540.400,00	979.888,00	282.523,39	921.354,97	0,66	58.533,03	347.089,43	884.408,21	0,65	95.479,79	36.946,76
Educação	37.465.803,00	53.798.766,72	12.352.104,07	48.401.915,28	34,42	5.396.851,44	11.287.238,61	46.957.984,44	34,62	6.840.782,28	1.443.930,84
Alimentação e Nutrição	1.412.829,00	2.230.030,55	342.986,22	2.118.659,04	1,51	111.371,51	411.297,21	2.097.309,22	1,55	132.721,33	21.349,82
Ensino Fundamental	22.192.374,00	31.309.067,39	8.062.392,95	30.115.455,37	21,42	1.193.612,02	6.869.581,78	28.713.189,55	21,17	2.595.877,84	1.402.265,82
Ensino Profissional	10.500,00	28.718,90	1.280,10	27.782,52	0,02	936,38	1.280,10	27.782,52	0,02	936,38	0,00
Ensino Superior	1.164.500,00	562.150,94	138.439,81	535.850,74	0,38	26.300,20	138.439,81	535.850,74	0,40	26.300,20	0,00
Educação Infantil	12.661.500,00	19.644.698,94	3.793.309,99	15.580.997,16	11,08	4.063.701,78	3.852.944,71	15.560.681,96	11,47	4.084.016,98	20.315,20
Educação de Jovens e Adultos	24.100,00	24.100,00	13.695,00	23.170,45	0,02	929,55	13.695,00	23.170,45	0,02	929,55	0,00
Cultura	741.000,00	4.988.259,31	241.253,72	1.230.714,20	0,88	3.757.545,11	272.366,29	1.198.680,31	0,88	3.789.579,00	32.033,89
Difusão Cultural	741.000,00	4.988.259,31	241.253,72	1.230.714,20	0,88	3.757.545,11	272.366,29	1.198.680,31	0,88	3.789.579,00	32.033,89
Urbanismo	12.267.650,00	32.139.563,58	4.117.732,36	19.927.079,56	14,17	12.212.484,02	4.037.919,93	18.280.684,98	13,48	13.858.878,60	1.646.394,58
Infra-Estrutura Urbana	835.850,00	15.055.581,12	1.844.769,30	6.064.417,67	4,31	8.991.163,45	1.589.764,27	5.203.143,69	3,84	9.852.437,43	861.273,98
Serviços Urbanos	11.431.800,00	17.083.982,46	2.272.963,06	13.862.661,89	9,86	3.221.320,57	2.448.155,66	13.077.541,29	9,64	4.006.441,17	785.120,60
Habituação	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00
Habituação Urbana	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00	0,00	0,00	1.041.805,96	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.889], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.336.000,00	2.697.500,00	482.321,32	2.693.335,42	1,92	4.164,58	540.441,76	2.656.793,24	1,96	40.706,76	36.542,18
Promoção da Produção Agropecuária	1.336.000,00	2.697.500,00	482.321,32	2.693.335,42	1,92	4.164,58	540.441,76	2.656.793,24	1,96	40.706,76	36.542,18
Comércio e Serviços	75.200,00	5.200,00	0,00	4.952,00	0,00	248,00	0,00	4.952,00	0,00	248,00	0,00
Turismo	75.200,00	5.200,00	0,00	4.952,00	0,00	248,00	0,00	4.952,00	0,00	248,00	0,00
Transporte	1.031.700,00	802.700,00	48.893,86	797.716,76	0,57	4.983,24	48.955,84	797.606,76	0,59	5.093,24	110,00
Transporte Rodoviário	1.031.700,00	802.700,00	48.893,86	797.716,76	0,57	4.983,24	48.955,84	797.606,76	0,59	5.093,24	110,00
Desporto e Lazer	849.900,00	1.962.012,16	723.128,55	1.764.728,35	1,25	197.283,81	252.559,88	1.240.207,89	0,91	721.804,27	524.520,46
Desporto Comunitário	849.900,00	1.962.012,16	723.128,55	1.764.728,35	1,25	197.283,81	252.559,88	1.240.207,89	0,91	721.804,27	524.520,46
Encargos Especiais	4.828.725,00	5.702.225,00	910.563,96	5.598.815,50	3,98	103.409,50	965.702,08	5.598.815,50	4,13	103.409,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.465.200,00	1.392.200,00	230.663,72	1.368.604,37	0,97	23.595,63	230.663,72	1.368.604,37	1,01	23.595,63	0,00
Outros Encargos Especiais	3.363.525,00	4.310.025,00	679.900,24	4.230.211,13	3,01	79.813,87	735.038,36	4.230.211,13	3,12	79.813,87	0,00
Reserva de Contingência	219.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	219.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	109.889.000,00	166.964.318,34	27.212.669,06	140.623.161,87	100,00	26.341.156,47	29.284.143,11	135.648.751,91	100,00	31.315.566,43	4.974.409,96

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.889], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.884.834,73	17.794.689,01	16.696.272,13	18.490.423,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.995.107,87	5.522.957,99	5.073.943,33	7.550.894,93
Empréstimos	226.731,92	226.731,92	226.731,92	3.146.336,92
Internos	226.731,92	226.731,92	226.731,92	3.146.336,92
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.768.375,95	5.296.226,07	4.847.211,41	4.404.558,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.768.375,95	5.296.226,07	4.847.211,41	4.404.558,01
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	12.889.726,86	12.271.731,02	11.622.328,80	10.939.528,56
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.626.885,04	21.853.336,83	29.172.533,65	22.606.451,66
Disponibilidade de Caixa	16.626.881,04	21.853.332,83	29.172.529,65	22.606.447,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.526.523,90	23.440.501,15	30.728.844,54	29.583.223,47
(-) Restos a Pagar Processados	3.899.642,86	496.393,55	495.331,03	5.358.684,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.090.774,77	1.060.983,86	1.618.091,03
Demais Haveres Financeiros	4,00	4,00	4,00	4,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.257.949,69	-4.058.647,82	-12.476.261,52	-4.116.028,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	122.486.594,35	127.247.990,21	136.512.380,10	137.967.914,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.050.000,00	1.150.000,00	2.452.023,18	1.575.295,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO D	121.436.594,35	126.097.990,21	134.060.356,92	136.392.619,27
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	15,55	14,11	12,45	13,56
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	1,86	-3,22	-9,31	-3,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	145.723.913,22	151.317.588,25	160.872.428,30	163.671.143,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	131.151.521,90	136.185.829,43	144.785.185,47	147.304.028,81
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	1.623,08	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.600.299,75	1.949.969,06	1.921.492,41	6.589.442,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

CRISTINA ALVES SANTIAGO

ALINE SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2022 A DEZ/2022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.903.919,89	10.480.571,90	12.186.544,15	10.930.511,97	13.965.685,50	16.329.807,11	13.315.647,87	13.099.431,57	11.343.228,58	11.543.246,73	12.148.713,36	14.414.099,00	153.661.407,63
Receita Tributária	924.621,25	1.139.944,53	1.156.522,40	1.099.815,59	1.814.320,00	4.879.282,34	2.488.878,60	2.253.051,44	2.230.673,87	1.905.917,03	1.738.804,35	1.939.392,77	23.571.224,17
Receita de Contribuições	189.524,77	171.318,57	166.584,50	189.177,22	181.881,84	188.288,47	148.472,73	151.099,48	145.171,43	145.705,91	143.944,89	152.208,30	1.973.378,11
Receita Patrimonial	39.690,69	42.241,76	55.921,29	55.498,30	93.358,22	106.149,48	151.446,98	161.295,54	161.936,78	151.866,12	148.504,72	225.366,65	1.393.276,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	57,36	0,00	0,00	516,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,60
Transferências Correntes	12.696.213,34	9.082.834,39	10.778.654,88	9.548.563,24	11.840.391,75	11.128.074,90	10.489.615,14	10.481.517,48	8.745.865,92	9.304.283,09	10.055.678,21	11.629.221,78	125.780.914,12
Outras Transferências Correntes	53.812,48	44.232,65	28.861,08	36.941,38	35.733,69	28.011,92	37.234,42	52.467,63	59.580,58	35.474,58	61.781,19	467.909,50	942.041,10
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.710.693,26	1.292.540,42	1.422.319,80	1.244.056,77	1.454.958,61	1.189.578,72	1.171.564,72	1.360.187,88	1.086.308,79	1.172.248,81	1.276.213,47	1.312.821,95	15.693.493,20
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.710.693,26	1.292.540,42	1.422.319,80	1.244.056,77	1.454.958,61	1.189.578,72	1.171.564,72	1.360.187,88	1.086.308,79	1.172.248,81	1.276.213,47	1.312.821,95	15.693.493,20
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	12.193.226,63	9.188.031,48	10.764.224,35	9.686.455,20	12.510.726,89	15.140.228,39	12.144.083,15	11.739.243,69	10.256.919,79	10.370.997,92	10.872.499,89	13.101.277,05	137.967.914,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	1.300.151,80	100.813,70	1.057,68	71.359,81	1.003,44	555,30	353,43	1.575.295,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	12.193.226,63	9.188.031,48	10.664.224,35	9.686.455,20	12.510.726,89	13.840.076,59	12.043.269,45	11.738.186,01	10.185.559,98	10.369.994,48	10.871.944,59	13.100.923,62	136.392.619,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	12.193.226,63	9.188.031,48	10.664.224,35	9.686.455,20	12.510.726,89	13.840.076,59	12.043.269,45	11.738.186,01	10.185.559,98	10.369.994,48	10.871.944,59	13.100.923,62	136.392.619,27

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					k = (f+g) - (i+j)	
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	488.465,97	3.411.176,89	3.396.713,31	9.773,89	493.155,66	0,00	4.605.086,18	2.558.366,72	2.558.366,72	364.398,02	1.682.321,44	2.175.477,10	
02 EXECUTIVO	488.465,97	3.406.010,90	3.391.547,32	9.773,89	493.155,66	0,00	4.546.121,41	2.501.723,39	2.501.723,39	364.398,02	1.680.000,00	2.173.155,66	
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	20.557,31	20.458,31	0,00	99,00	0,00	1.633,00	1.096,00	1.096,00	537,00	0,00	99,00	
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	96.366,72	285.272,09	285.268,20	3,89	96.366,72	0,00	72.247,20	30.216,29	30.216,29	42.030,91	0,00	96.366,72	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53.339,12	1.294.022,23	1.292.405,23	1.617,00	53.339,12	0,00	1.020.845,35	1.004.184,66	1.004.184,66	16.660,69	0,00	53.339,12	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29.847,70	1.105.924,19	1.097.771,19	8.153,00	29.847,70	0,00	2.734.326,32	917.875,74	917.875,74	136.450,58	1.680.000,00	1.709.847,70	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.421,50	6.972,02	6.972,02	0,00	1.421,50	0,00	3.988,35	1.410,00	1.410,00	2.578,35	0,00	1.421,50	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	18.114,94	43.087,87	43.087,87	0,00	18.114,94	0,00	7.313,58	179,25	179,25	7.134,33	0,00	18.114,94	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. ABASTEC E MEIO AMBI	35.200,00	73.703,68	69.257,99	0,00	39.645,69	0,00	5.592,54	864,00	864,00	4.728,54	0,00	39.645,69	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMO SOCIAL E POLITICA HABI	3.787,28	83.417,37	83.372,37	0,00	3.832,28	0,00	40.543,64	20.706,91	20.706,91	19.836,73	0,00	3.832,28	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV U	0,00	11.741,63	11.741,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	249.444,21	371.615,85	371.615,85	0,00	249.444,21	0,00	639.084,88	521.822,44	521.822,44	117.262,44	0,00	249.444,21	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPRE	500,00	12.119,78	12.119,78	0,00	500,00	0,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	0,00	0,00	500,00	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSIT	0,00	97.576,88	97.476,88	0,00	100,00	0,00	19.362,55	2.184,10	2.184,10	17.178,45	0,00	100,00	
99 EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.165,99	5.165,99	0,00	0,00	0,00	58.964,77	56.643,33	56.643,33	0,00	2.321,44	2.321,44	
9980 RESTOS A PAGAR	0,00	5.165,99	5.165,99	0,00	0,00	0,00	58.964,77	56.643,33	56.643,33	0,00	2.321,44	2.321,44	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	488.465,97	3.411.176,89	3.396.713,31	9.773,89	493.155,66	0,00	4.605.086,18	2.558.366,72	2.558.366,72	364.398,02	1.682.321,44	2.175.477,10	

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.889], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	109.889.000,00		137.967.914,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.210.900,00		23.571.224,17
IPTU	5.804.500,00		6.451.666,65
ISS	6.066.000,00		7.130.037,71
ITBI	1.314.600,00		1.431.548,20
IRRF	2.275.000,00		3.510.063,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.750.800,00		5.047.908,31
Contribuições	1.960.000,00		1.973.378,11
Receita Patrimonial	193.200,00		1.393.276,53
Aplicações Financeiras (II)	68.200,00		1.255.425,51
Outras Receitas Patrimoniais	125.000,00		137.851,02
Transferências Correntes	86.983.098,00		110.087.420,92
Cota Parte do FPM	21.462.000,00		27.643.192,82
Cota Parte do ICMS	26.760.000,00		31.462.934,23
Cota Parte do IPVA	4.800.000,00		6.009.456,67
Cota Parte do ITR	336.000,00		332.759,04
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	232.000,00		189.288,72
Transferências do FUNDEB	22.030.000,00		26.439.833,39
Outras Transferências Correntes	11.363.098,00		18.009.956,05
Demais Receitas Correntes	541.802,00		942.614,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	541.802,00		942.614,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	109.820.800,00		136.712.488,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00		7.461.115,26
Operações de Crédito (VI)	0,00		2.919.605,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	0,00		4.541.510,26
Convênios	0,00		1.153.823,96
Outras Transferências de Capital	0,00		3.387.686,30
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00		4.541.510,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	109.820.800,00		141.253.999,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.889], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	136.725.469,71	129.479.874,86	128.033.417,67	123.169.694,29	3.352.583,55	1.389.541,25	1.389.541,25
Pessoal e Encargos Sociais	65.283.886,88	63.991.937,90	63.991.937,90	62.304.785,28	1.461.265,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.436.382,83	65.487.936,96	64.041.479,77	60.864.909,01	1.891.317,96	1.389.541,25	1.389.541,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	136.720.269,71	129.479.874,86	128.033.417,67	123.169.694,29	3.352.583,55	1.389.541,25	1.389.541,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.238.848,63	11.143.287,01	7.615.334,24	7.598.989,13	44.129,76	1.168.825,47	1.168.825,47
Investimentos	28.851.848,63	9.774.682,64	6.246.729,87	6.238.013,87	44.129,76	1.168.825,47	1.168.825,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.387.000,00	1.368.604,37	1.368.604,37	1.360.975,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	28.851.848,63	9.774.682,64	6.246.729,87	6.238.013,87	44.129,76	1.168.825,47	1.168.825,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	165.572.118,34	139.254.557,50	134.280.147,54	129.407.708,16	3.396.713,31	2.558.366,72	2.558.366,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.891.210,99

## META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -422.759,49

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.254.941,49	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.146.152,48	

## META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -422.759,49



**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Dez/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.390.274,14	7.944.762,89
DEDUÇÕES (XXIX)	16.626.885,04	22.606.451,66
Disponibilidade de Caixa	16.626.881,04	22.606.447,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.526.523,90	29.583.223,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.899.642,86	5.358.684,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.618.091,03
Demais Haveres Financeiros	4,00	4,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.236.610,90	-14.661.688,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.425.077,87
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.459.041,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.884.119,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.629.178,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.630.134,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.630.134,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.889], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Outros atos

Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2022

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	121.450.733,53		126.097.990,21		134.060.356,92		136.392.619,27	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>1.936.721,86</b>	<b>1,59</b>	<b>2.035.502,42</b>	<b>1,61</b>	<b>2.200.807,41</b>	<b>1,64</b>	<b>2.337.763,52</b>	<b>1,71</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			7.187.585,44	5,70	7.641.440,34	5,70	7.774.379,30	5,70
Limite Legal (art. 20)	7.287.044,01	<b>6,00</b>	7.565.879,41	<b>6,00</b>	8.043.621,42	<b>6,00</b>	8.183.557,16	<b>6,00</b>
Excesso a Regularizar	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	242.421,69
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>242.421,69</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	242.421,69
<b>Disponibilidade Líquida:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	4.338,05
Não Processados	238.083,64
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>242.421,69</b>

Laranjal Paulista, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Valdecir Berto Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Douglas Donisete Cinto  
Contador - CRC1SP218170/O-0

Maraisa Casagrande Meloni do Amaral  
Responsável pelo Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2022 A DEZ/2022**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	85.276,63	98.665,15	113.461,72	111.421,72	105.087,59	159.222,66	96.122,13	103.940,23	104.801,82	106.502,94	110.188,80	156.060,38	1.350.751,77	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	41.761,02	41.761,02	41.761,02	41.761,02	41.761,02	41.761,02	41.761,02	41.761,02	39.904,98	41.761,02	41.761,02	41.761,02	499.276,20	0,00
Encargos Sociais	34.959,55	37.790,37	38.137,53	41.822,76	37.780,25	42.476,10	35.836,24	37.662,49	37.546,89	37.901,86	38.619,33	62.157,79	482.691,16	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.044,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,39	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>167.041,59</b>	<b>178.216,54</b>	<b>193.360,27</b>	<b>195.005,50</b>	<b>184.628,86</b>	<b>243.459,78</b>	<b>173.719,39</b>	<b>183.363,74</b>	<b>182.253,69</b>	<b>186.165,82</b>	<b>190.569,15</b>	<b>259.979,19</b>	<b>2.337.763,52</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>167.041,59</b>	<b>178.216,54</b>	<b>193.360,27</b>	<b>195.005,50</b>	<b>184.628,86</b>	<b>243.459,78</b>	<b>173.719,39</b>	<b>183.363,74</b>	<b>182.253,69</b>	<b>186.165,82</b>	<b>190.569,15</b>	<b>259.979,19</b>	<b>2.337.763,52</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												137.967.914,43		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												1.575.295,16		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												136.392.619,27		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												2.337.763,52	1,71	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												8.183.557,16	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												7.774.379,30	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												7.365.201,44	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARAISA CASAGRANDE MELONI

DOUGLAS DONISETTE CINTO

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**